



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7430 - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.166, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui a efeméride Agosto Lilás no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no mês de agosto, e estabelece ações intersetoriais para conscientização e esclarecimento sobre a violência contra a mulher, como o Projeto Banco Vermelho."

LEI Nº 14.166, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5474_ce_516787_1.pdf

LEI Nº 14.167, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que "institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça e inclui a efeméride Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – do dia 08 ao dia 14 de março."

LEI Nº 14.167, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5474_ce_516790_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/03, Guarda Municipal, lotado na EIS – Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/01/2025 a 06/01/2026, em virtude de designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 92927/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 004, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000127849-5).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308 02, Guarda Municipal, lotado na UASE- Unidade de Administração e Serviço, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Gestão de Fundos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, de 16/12/2024 a 15/12/2025, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 92927/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 007, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000087389-2).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308 02, Guarda Municipal, lotado na UASE - Unidade de Administração e Serviço, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Gestão de Fundos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Portaria 143 de 13/08/2024, publicada no DOPA 7329 de 15/08/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 15/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 006, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000087389-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 1298305/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31455893, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000039302-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SONIA BARRETO SOUZA, matrícula 1073303/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31376852, de 29/11/2024 (Processo

17.0.000035661-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1029592/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31347568, de 28/11/2024 (Processo 22.0.000079377-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, matrícula 319299/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 31412183 de 03/12/2024 (Processo 19.0.000147744-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 299010/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31409051, de 03/12/2024 (Processo 19.0.000091663-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/02, Técnico em Turismo, ES.1.35.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31408352, de 03/12/2024 (Processo 19.0.000049627-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a STEFANO SALVADORI RODRIGUES, matrícula 1110926/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31407245, de 03/12/2024 (Processo 22.0.000095280-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LEONARDO DA ROSA MARTINS, matrícula 592137/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31375553, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000010251-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CAMILA TRAESEL, matrícula 1672487/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31375608, de 29/11/2024 (Processo 24.0.000010251-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LYSIANE MENEZES PACHECO, matrícula 1150960/01, ENGENHEIRO, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31375147, de 29/11/2024 (Processo 24.10.000011199-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARIANA DI IORIO, 1567659/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31461366, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000141977-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31465384, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000001195-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31467913, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000151649-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, matrícula 241020/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31470853, de 05/12/2024 (Processo 21.0.000114730-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349/03, Sociólogo, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31468125, de 05/12/2024 (Processo 22.0.000052583-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31467509, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000153636-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/04, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31466906, de 05/12/2024 (Processo 21.0.000007203-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, matrícula 528137/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31116210, de 05/12/2024 (Processo 21.10.000002254-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 182361/02, Operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31463347, de 05/12/2024 (Processo 22.0.000094514-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCOS FEDER, matrícula 1482300/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31463946, de 05/12/2024 (Processo 21.0.000018926-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ELCY MARQUES ALBERDANHA, matrícula 416128/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base

legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31467795, de 05/12/2024 (Processo 17.0.000039099-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31456780, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000139897-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADRIANA ROCHA REHM	664410	3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989	3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
ALINE MAREGA DA COSTA	1148320	2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	500930	4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN	1594770	1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO	332152	2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
MARINES DAL POZZO DE MATOS	319366	6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
MARCOS PORTES LAMPERT	319366	6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a IEDA MARIA VIEIRA GOULART, 1663569/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31461051, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000144456-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, matrícula 199180/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31485169, de 06/12/2024 (Processo 21.0.000038802-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1078232/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31484933, de 06/12/2024 (Processo 19.0.000033287-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31483892, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000151720-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI, 1057995/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à

disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31483565, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000163343-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 865580/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31481579, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000151728-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31481218, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000053089-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, matrícula 473021/02, ENGENHEIRO, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31479980, de 06/12/2024 (Processo 24.10.000011200-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 126576/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31488997, de 06/12/2024 (Processo 22.0.000123044-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31493425, de 06/12/2021 (Processo 19.0.000136699-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31493161, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000151685-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO, matrícula 539482/1, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31492350, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000017578-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DEMETRIUS VON GROLL, 1668633/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31491899, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000163284-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LEANDRO JOSE NERES COLARES, 1665812/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria

31491403, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000160656-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VERONICA HELOISA DATSCH, matrícula 1353918/01, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31489754, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000125247-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ALINE PEREIRA HEISLER, 1666789/01, Administrador, ES. 1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31491141, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000011768-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LEONARDO CORREA DIAS, matrícula 1026046/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31490898, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000022797-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 204990/03, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31489929, de 06/12/2024 (Processo 21.0.000016584-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, matrícula 1026267/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31347085, de 28/11/2024 (Processo 24.0.000079628-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOEL DA SILVA PACHECO, matrícula 299495/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31489434, de 06/12/2024 (Processo 21.0.000008933-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MATHEUS BORBA DOS SANTOS, 941193/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31482198, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000140078-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/03, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31490062, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000045617-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1663577/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o prazo de sua colocação à disposição do Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31481931, de 06/12/2024 (Processo 23.0.000141936-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 308812/1, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31490418, de 06/12/2024 (Processo 22.0.000100830-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31455284, de 05/12/2024 (Processo 18.10.000006785-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, matrícula 337770/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31506614, de 09/12/2024 (Processo 19.0.000035705-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, matrícula 346813/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31508421, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000122384-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, matrícula 721235/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31511083, de 09/12/2024 (Processo 19.10.000002780-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JUAREZ DA SILVA ROSA, matrícula 400844/02, Motorista CLT, CLT81, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31511751, de 09/12/2024 (Processo 22.0.000076963-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a WOLNEY CARVALHO PRADO, matrícula 1133756/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31512156, de 09/12/2024 (Processo 19.0.000065884-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 267548/01, Telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31515190, de 09/12/2024 (Processo 19.10.000002842-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Desenvolvimento Social, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31515359, de 09/12/2024 (Processo 22.0.000026541-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, matrícula 165582/03, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31515615, de 09/12/2024 (Processo 21.10.000008103-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, matrícula 664380/06, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31506104, de 09/12/2024 (Processo 23.0.000127715-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31534303, de 10/12/2024 (Processo 21.10.000002245-5).

RELOTA THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 11/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31882465, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000111656-4).

RELOTA DEBORAH GRUBER TURBAN, 1668366/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 11/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31882466, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000111656-4).

RELOTA RAFAEL ZIMERMANN, 1650556/01, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/11/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31882394, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000136796-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550/01, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31817319 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000000405-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREI SEIDEL DE OLIVEIRA, 1652150/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Iptu/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302070, substituindo LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 14/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31867635 de 07/01/2025 (Processo 25.0.00000599-4).

DESIGNA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31875600 de 07/01/2025 (Processo 22.0.000157830-1).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31875839 de 07/01/2025 (Processo 20.0.000116223-4).

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE FRAGA DIAS, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31875448 de 07/01/2025 (Processo 23.0.000149646-8).

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31873146 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000067958-1).

DESIGNA REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31875523 de 07/01/2025 (Processo 23.0.000116743-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31833165, de 07/01/2025 (Processo 17.000035765-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Locação Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP70701-000, Brasília/DF Registro SECON nº 62202/2017 Contratado: Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.XXX.XXX-XX.	17.0.000035765-0	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31827236, de 07/01/2025 (Processo 21.0.000073069-3).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIADA PORTARIA
Cessão de Uso de Software LEIS MUNICIPAIS para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. Registro SECON nº 76040/2021 Contratado: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ 03.725.725/0001-35.	21.0.000073069-3	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287/2	01/01/2025 a 04/12/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2025, os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor-Geral, e ROBERTO KRAID PEREIRA, matrícula 1166417/05, Coordenador, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, através da Portaria 31890543 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000003325-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93370/2024, com vigência de 03/01/2025 a 01/07/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000083425-0 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/01/2025, através da Portaria 31876026 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	RAFAEL OHLAND	1513095/01	ENGENHEIRO	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	ENGENHEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500009, substituindo MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 18/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31838544 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000092227-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028/07, Secretário Adjunto, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Gabinete, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula

1655558/01, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas Secundários, da Secretaria Municipal de Parcerias, para o Exercício de 2025, através da Portaria 001, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000007775-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/01/2025 a 09/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000003167-7).

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de , de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000003167-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato da frota de veículos locados da SMS, relativa aos Contratos nº 2844/91252, 2671/90862, 2849/88085, 2850/88084, 2868/88567, 2872/88685, 2874/88718, 2889/90484, 2904/90767, 2906/91033, 2917/91651, 2835/90223, 2682/88412, 2841/91595, 2736/88920, 2691/89590 e 2654/87797 – SEI 23.0.000081050-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31871046 de 07/01/2025 (Processo 22.0.000077927-3).

CONCEDE, ao servidor WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato da frota de veículos locados da SMS, relativo aos Contratos nº 2673/67974, 2685/73120, 2724/75987, 2743/78467, 2845/87340, 2847/73120, 2883/90192, 2886/90192, 2891/90537, 2911/91489, 2920/92121, 2697/74864, 2698/74974, 2744/90041, 2745/90788, 2829/89320, 2838/90796, 2842/91184, 2926/92604 – SEI 24.0.000016603-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31876667 de 07/01/2025 (Processo 22.0.000149054-4).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de

Regulação/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, substituindo DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31247701 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000010305-1).

DESIGNA SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LTS, de 14/03/2022 a 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17762822 de 15/03/2022 (Processo 22.0.000029144-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 31892460, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	11/01/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	11/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	11/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	11/01/2025
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	11/01/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	11/01/2025
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	11/01/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	11/01/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	113118401	Enfermeiro	11/01/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS (DCGVS)	1081306	Assistente Administrativo	11/01/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut Predial - DA	268024	Eletricista	11/01/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Material – DA	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	11/01/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr.Bom Jesus	161783	Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr.Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	11/01/2025

SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	11/01/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	11/01/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	11/01/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	11/01/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI / AE IAPI	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI / AE IAPI	100877302	Enfermeiro	11/01/2025
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025

DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31835920/2025 que autorizou EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do V CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ANÁLISE ESPACIAL E GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE, de 17/02/2025 a 28/02/2025, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31890402, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000144723-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL LEON BACIL COSTA, 116690/1, Diretora, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Diretora, JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/4, Diretor, LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, Diretor, e MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Diretor, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 31849162 de 06/01/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

NOMEIA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, efetivo, da Coordenação de Editais/ GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da(e) Coordenação de Editais/GLIC/DA, substituindo ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com regime de dedicação exclusiva, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31863412 de 06/01/2025 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA FELIPE MALACARNE, 1357131, Engenheiro, da Equipe Dos Planos Diretores/GPLA/DD, para responder pelo cargo comissionado da (e) Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA/DD, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, Técnico em Saneamento, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 20/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795886 de 02/01/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da

Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31884931 de 08/01/2025 (Processo 25.10.000000113-1).

EXCLUI ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, Operário Especializado, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 25/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 31866934 de 07/01/2025 (Processo 25.10.000000101-8).

EXCLUI LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252, Agente de Saneamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 31866905 de 07/01/2025 (Processo 25.10.000000122-0).

RESCINDE, a contar de 27/11/2024, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de SERGIO DE FRAGA ALMEIDA, matrícula 747340, Operário (CLT), do Quadro de Celetistas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 31866961 de 07/01/2025 (Processo 25.10.000000100-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ ORTIZ BERNER, matrícula nº 54948.7, Engenheiro Civil como Fiscal de Contrato titular e ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, matrícula nº 166072.1, Arquiteta Urbanista, como Fiscal de Contrato suplente, e os servidores ANSELMO GABRIEL WINGEN, matrícula nº 67865.2, Arquiteto Urbanista, como Fiscal de Serviço titular e ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 67866.4 01, Arquiteto Urbanista como Fiscal de Serviço suplente, pelo período de 19/12/2024 a 19/06/2025 no Contrato Registrado DEMHAB 88/2024, de Contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I firmado com a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 31782874, de 27/12/2024 (Processo 24.14.000001581-0).

NOMEIA, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 145071.9/02, Assistente, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30303107, vaga 4000212, durante o impedimento da titular NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 45841.0/06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31892953, de 08/01/2025 (Processo 25.14.000000050-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29795853/2024, publicada na Edição do DOPA de 16/08/2024, com relação ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 67843.3/03, Engenheiro, quanto a data fim que passa a ser 31/01/2022, e não como constou, face revisão administrativa, com base nos artigos 17 e 134-B da Lei Complementar 868/2019, através da Portaria 31747738, de 03/01/2025 (Processo 23.13.000004567-9).

MODIFICA a Portaria 29795853/2024, publicada na edição do DOPA de 16/08/2024, com relação ao servidor EVERTON LUIZ DE MORAES, 8703.0/06, Engenheiro, quanto a data fim que passa a ser 31/12/2018 e não como constou, face revisão administrativa, com base nos artigos 17 e 134-B da Lei Complementar 868/2019, através da Portaria 31745672, de 03/01/2025 (Processo 23.13.000004287-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que consta no Processo 24.13.000000368-8, os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES601NS, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como Ordenadores de Despesas no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2025, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 003, de 08/01/2025 (Processo 24.13.00000368-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 003, de 06/01/2025 (Processo 25.13.000000108-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	31/12/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081102-5 - DEFERE, em 08/01/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no primeiro semestre de 2025, no período de 03/02/2025 até 17/07/2025, efetuado pela servidora PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no

limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 22.0.000137669-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de extensão de prazo para captação de recursos, por 180 dias, referente ao projeto “A LEITURA UNINDO GERAÇÕES 2ª edição” da OSC FUNDAÇÃO GAUCHA DOS BANCOS SOCIAIS, CNPJ nº 07.018.374/0001-83, mantendo o indeferimento anterior.

Sessão Plenária nº 001/2025 do COMUI, 07 de janeiro de 2025.

FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, Vice-Presidente do COMUI.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 183/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

Clube de Mães da Vila União, inscrição nº 057; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 184/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade com preponderância na área da educação:

Clube de Mães Margarida Alves - inscrição nº 221; manutenção aprovada para o seguinte serviço:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 185/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Instituto Geração Tricolor - IGT, inscrição nº 72; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 186/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Lar Esperança de Porto Alegre, inscrição nº 02 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Crianças e adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 187/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022, 2023 e 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Pequena Casa da Criança, inscrição nº 76 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- Aprendizagem Profissional - Programa Jovem Aprendiz de 14 a 24 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas idosas;
- Serviço Especializado em abordagem social;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ANDRE MAURICIO LAUER DE SOUZA	92º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	93º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MARCOS JOAQUIM DE FREITAS	96º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	EDSON MAURO BERGOLD	24º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	GREGORI PERAZZO KELLER	25º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	LUIZ ANTQUEVIEZC JUNIOR	27º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	2º chamada

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Administrativo Municipal (Rua General João Manoel, 157, 5º andar, sala de Gestão de Pessoas), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DANIEL MACHADO NIDEJELSKI	98º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PEDRO PAULO SILVA PEREIRA	99º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	SEBASTIAN REI GOMES DA SILVA	100º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	ROBSON RIBEIRO FERREIRA	29º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	MIGUEL ANDREAS LENHARD	30º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	DOUGLAS COSTA SORIA	31º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	HENRIQUE ROSA CARVALHO	2º chamada

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000125396-7

REGISTRO SECON CONTRATO: 70686/2019.

REGISTRO SECON IX TERMO ADITIVO: 93286/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO IX TERMO ADITIVO: 1.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS

004917/2023, ficam repactuados: 1.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); 1.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos); 1.2 – Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 29.303,27 (vinte e nove mil trezentos e três reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 - PROCESSO 24.0.000047060-7, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30044774.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 7, AVENTAL CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, ESTÉRIL, HEMORREPELENTE, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO BACTERIANA E VIRAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M² TIPO ENVELOPE, MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTADOS E TIRAS PARA AMARRAR, TAMANHO GRANDE, código do material 1009174.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 21/11/2024, o Item 7 passa de R\$ 7,96 para R\$ 9,06.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO PROCESSO 25.0.000001112-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Suprimentos de Informática. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade

413484	Apoio de punho, uso em digitacao	-
665745	Pen drive, minimo 8GB, USB 2.0, compativel com Windows	-
687301	Mouse pad com apoio de punho em gel	-
738922	Fita ribbon colorida para impressora Evolis Dualiys 3 original	-
747956	Kit teclado ABNT2 e mouse optico s/ fio, receptor USB, desktop preto	-
791236	Cartucho c/ toner Samsung,sl-m3325nd/sl, m3375fd ref: mlt-d204l, origina	-
792101	Cabo HDMI 4k, comprimento maior que 1,8m	-
1066117	Teclado para microcomputador com ajuste de inclinacao, padrao ABNT2	-
1078518	Mouse optico c/ scroll, resolucao grafica minima de 400 DPI, V, c/ USB	-
1081223	Cartucho c/ toner preto p/ imp. Lexmark e230,e232,e330,e332,ref.12a8400	-
1081355	Cartucho c/ toner preto p/ imp. Lexmark e330/e332, ref.12a8405, 6000pg	-
1082692	Cartucho c/toner preto p/ impressora Brother hl5240/dcp8060, referencia tn580, original	-
1083641	Cartucho c/ tinta preta p/ imp. HP deskjet f4280, hp60xl, cc641wb, original	-
1083666	Cartucho c/ toner preto p/ imp. Brother hl5340d,tn650, 8000pgs, original	-
1083922	Cilindro fusor de toner p/ imp. Brother hl5340,rf.dr620,25000pg,orig.	-
1086982	Cartucho c/toner preto p/ imp. Samsung ml-2851, ref.ml-d2850b,(n/dn)or	-
1086990	Cartucho c/toner preto p/ imp. Samsung ml-3471(n/nd), ref.ml-d3470b	-
1089929	Cartucho c/toner preto p/ imp. laser Samsung scx-5635/5835fn,mlt-d208l	-
1089937	Cartucho c/toner preto p/ imp. laser Samsung ml 3470/3471nd, mld-3470a	-
1089960	Cartucho c/toner preto p/ imp. laser Samsung ml3710nd, mlt d205e/xaa	-
1090711	Cartucho toner p/ imp. Samsung clp670nd, ref. cltk508l, preto, orig.	-
1090729	Cartucho toner p/ imp. Samsung clp670nd, ref. cltc508l, ciano, orig.	-
1090737	Cartucho toner p/ imp. Samsung clp670nd, ref. clty508l, amarelo, orig	-
1090745	Cartucho toner p/ imp. Samsung clp670nd, ref. cltm508l, magenta, orig	-
1090992	Limpador de telas em geral, frasco com 100ml	-
1093186	Cartucho c/ toner preto p/ imp.Samsung ml3750, ref. mlt305l	-
1096064	Cartucho c/ toner preto p/imp. Samsung (M3820ND, M4070FD e outras), Referencia MLT-D203-10k, original	-
1096080	Cartucho c/ toner preto p/ impressora Samsung sl-m4070, ref. mlt-d203u	-
1096163	Refil c/ tinta p/ ecotank, ciano, p/ impressora Epson ref. t664220al	-
1096171	Refil c/ tinta p/ ecotank, magenta, p/ impressora ref. t664320al	-
1096189	Refil c/ tinta p/ ecotank, amarelo, p/ impressora Epson ref. t664420al	-
1102920	Fita ribbon, base resina, preta, tam. 110 x 74m, p/ impr. Zebra stripe	-
2005386	Mouse pad ergonômico c/ apoio p/ punho	-
2010895	Pen Drive, minimo 64GB, USB 3.0	-
2012085	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP T650, preto, 80ml, original	-
2012086	Cartucho de tinta para impressora plotter HP T650, amarelo, 29ml, original	-
2012087	Cartucho de tinta para impressora plotter HP T650, ciano, 29ml, original	-
2012088	Cartucho de tinta para impressora plotter HP T650, magenta, 29ml, original	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais

municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2024 – PROCESSO 24.0.000133784-6, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 24.13.000004400-7, para alienação de imóvel do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 042/2024 – PROCESSO 24.0.000056237-4, para a contratação de empresa para execução de obras de revitalização academias de ginástica ao ar livre no Município de Porto Alegre - Praça da Lampadosa 047/04 - praça área 131/02 do loteamento Santa Paula e praça Baltazar de Bem 095/01, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2024 – PROCESSO 24.0.000106038-0, para Registro de Preço de Mobiliário de Escritório – Estantes em Aço, Mesas, Divisórias, Armários e Gaveteiros para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 1 E 2.

VENCEDOR: LAPIDAR MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.

CNPJ: 48.548.155/0001-93.

LOTE: 3.

VENCEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA.

CNPJ: 33.393.503/0001-23.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 22.0.000051546-2

CONTRATO SECON: 78324/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: SECON 88983/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 30 (trinta) microcomputadores, conforme Termo de Referência e demais disposições constantes no Edital de Licitação e Anexos da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: A contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2024, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 78324/2022, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, decorrente de Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão, Pregão Eletrônico PE 145/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, conforme fundamento nos fatos registrados no Ofício nº 26838236.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023962.13.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Andrea Bentes de Castro, CPF 514.XXX.XXX-53, através do Ofício 137/2024, para que comprove a

reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 119446, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052131.11.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luiz Carlos Nascimento da Silva, CPF 319.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 062/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127392, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 488/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005084.16.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Susimar de Oliveira Rodrigues, CPF 012.XXX.XXX-07, acerca da Decisão Administrativa nº 229/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148422, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062173-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Raquel Garbin Megiolaro, CPF nº 945.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 069/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024106. Alerta-se o interessado que, nos termos do Art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000074305-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Leda Barcellos, CPF nº 381.XXX.XXX-78, acerca da Decisão Administrativa nº 634/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1005591. Alerta-se o interessado que, nos termos do Art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000063675-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elton de Ávila Maroco, CPF nº 416.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 438/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1662,9340 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2021300573. Alerta-se o interessado que, nos termos do Art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104350-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica os Extratos de Aditivo de Contrato nº 93026/2024, divulgado no DOPA do dia 20 de dezembro de 2025 e 07 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516154 e nº 516349, Edição nº 7426 e nº 7428, a fim de corrigir o número de processo informado, conforme segue.

Onde lê-se “PROCESSO 17.0.000104627-6”, leia-se “PROCESSO SEI: 17.0.000104350-1”

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71427 - L.1152-D - PGMCD Nº 1429 - SC/1451.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio público, situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91.750-060, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93026/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Onde lê-se "Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.", leia-se "Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104352-8

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica os Extratos de Aditivo de Contrato nº 93137/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025 e 07 de janeiro 2025, Protocolo nº 516155 e nº 516351, Edição nº 7426 e nº 7428, a fim de corrigir o número do processo e valores de repasse informados, conforme segue.

Onde lê-se "PROCESSO 17.0.000104627-6", leia-se "PROCESSO SEI: 17.0.000104352-8"

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71166 - L.1151-D - PGMCD Nº 1168 – 1190.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Maria Tereza, em prédio público, situado à Avenida Dez de Maio, nº 265, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93137/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Onde lê-se "Valor mensal de R\$ 67.522,88 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 79 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.", leia-se "Valor mensal de R\$ 67.522,88 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 79 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104589-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71188 - L.1151-D - PGMCD Nº 1190 - SC/1212.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Carlos Alberto Tejera de Ré, em prédio público, situado na Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402 B, no Bairro Cascata, CEP 91.720-150, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93443/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104602-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71404 - L.1152-D - PGMCD Nº 1406 - SC/1428.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, em prédio público, situado na Rua Senhor do Bom Fim, nº 956, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-380, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93446/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 120.585,60 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104604-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71027 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1064 - SC/1086.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Popular Nova Geração, em prédio privado, situado na Rua Primavera, nº 50, Bairro Sarandí, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93478/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado o valor mensal constante na Cláusula 3.2, do Termo de Aditivo 93300/2024, passando a ler-se R\$ 75.082,15 onde consta R\$ 75.081,60.

VALOR: Valor mensal de R\$ 75.082,15 (setenta e cinco mil oitenta e dois reais e quinze centavos) relativo ao atendimento de 55 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104624-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71466 - L.1152-D - PGMCD Nº 1468 - SC/1490.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho do Sol, em prédio público, situado na Rua Pedro Raimundo, nº 179, no Chapéu do Sol, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93476/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado o valor da quantidade de metas de berçário constante na Cláusula 3.2, do Termo de Aditivo 93259/2024, passando a ler-se 24 onde consta 17.

VALOR: Valor mensal de R\$ 128.548,80 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 113 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000091997-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93012/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88124/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ELMO ELÉTRO MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 1.1: Onde se lê: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/08/2024 para a conclusão dos serviços"; leia-se "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 23/08/2024 para a conclusão dos serviços".

MODALIDADE: Concorrência nº 007/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias a contar de 23/08/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1814 1001 44905199.

BASE LEGAL: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000147433-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, CNPJ 61.699.567/0001-92, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483 (8525563) com o Município de Porto

Alegre/RS, em decorrência do descumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA, 1.3, V, CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, VII, XVII, XVIII, XXII; CLÁUSULA SEXTA, 6.1, 6.8 do Termo de Colaboração, conforme o Parecer (31800679) do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro e, CLÁUSULA PRIMEIRA, 1.3, V, CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, VII, XVII, XVIII, XXII; CLÁUSULA SEXTA, 6.1, 6.8 do Termo de Colaboração, conforme o Parecer (31799776) do Pronto Atendimento Bom Jesus.

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor(a) Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 25711247/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, 14.2, I, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O processo 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviada ao, através do correio eletrônico urgencias@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre 08 de janeiro de 2025.

TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, Gestora da Parceria.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS 23.0.000059861-5/23.0.000088057-4

CONTRATO REGISTRADO: 84.147/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da intenção de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 84.147/2023, conforme previsto no item 9.5 da Cláusula Nona - Da Rescisão, em função do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84.147/2023, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato, conforme descrito no Processo de acompanhamento do Contrato (23.0.000088057-4).

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000064714-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.677/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.472/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

CNPJ: 08.826.660/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo:

"2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste calculado pelo Índice IPCA, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice, pelo período de 23/11/2023 acumulado até a data de 22/11/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 9.581,71 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), a contar de 23/11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 9.581,71 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) mensais, a contar de 23/11/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.040001-0040-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000130526-0/23.0.000078713-2/22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO: 83484/2023.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 70.159,99 (setenta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a 0,8% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 09 da tabela 02, grau 03 da tabela 01, do Contrato nº 83484/2023, publicada em 08/11/2024, Protocolo 508374. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0/24.0.000100727-7

CONTRATO REGISTRADO: 83.380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme item 8.2.3 da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, do Contrato 83380/2023, tendo em vista o descumprimento do item 3.3.3 do Termo de Referência, no qual consta que "Os atendimentos dos chamados de Manutenção Corretiva deverão iniciar no prazo máximo de duas horas e concluído no prazo máximo de quarenta e oito horas", causando transtornos e prejuízos para o funcionamento dos serviços de saúde, conforme relatado pelo Fiscal do Contrato no Processo 23.0.000099840-0.

A empresa apresentou defesa prévia, que foi indeferida por esta Comissão, conforme Documento 31781268.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Porto Alegre, de acordo com o previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, e conforme o inciso III do Art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário Municipal de Saúde.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS, GS/SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000097756-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: NATO – Núcleo Avançado de Tratamento Odontológico.

CNPJ: 18.477.161/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação aos profissionais da equipe de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para Habilitação em Sedação Consciente com Estratégia Multimodal.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.00.501110-4501-33903948.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000047241-7/24.0.000027397-6/24.0.000127507-7

CONTRATO REGISTRADO: 88390/2024.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde e para o Gabinete do Prefeito.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 12.174,00 (doze mil cento e setenta e quatro reais), perfazendo 0,2% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 8 da tabela 02, grau 01 da tabela 01, do Contrato nº 88390/2024, publicada em 05/11/2024, Protocolo 507742. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO 12º ADITIVO PGM: 93333/2024.

OBJETO: O objeto do Contrato registrado sob nº 82.623/2023 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos. Considerando o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública o território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024. Considerando o Ofício nº 416, de 14 de junho de 2024, da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, constante no NUP 25000.087889/2024-38. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de julho de 2024 a 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses a contar de 09/07/2024.

VALOR: R\$ 485.088,32 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 069/2024 - ARTIGO 75, III-b DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000011456-9.

OBJETO: Eletrodo combinado e Frasco de polietileno.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 070/2024 - ARTIGO 75, III-b, DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000011457-7.

OBJETO: Coletor Amostras Água Efluentes Inox tipo Jarro 2l haste extensível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, respondendo pela Coordenação de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 080/2024 - ARTIGO 75, III-b, DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000012076-3.

OBJETO: Padrões e Produtos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019/2024

PROCESSO 24.10.000008261-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA. - CNPJ 07.748.837/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Laboratório da marca Metrohm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 47.404,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 – 3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral interino do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: Machado Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 20,47; quilômetro rodado – R\$ 1,13; valor total contratual – R\$ 100.283,34.

CONTRATADA: Transportes Oliveira Maschmann Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 20,36; quilômetro rodado – R\$ 1,08; valor total contratual – R\$ 80.226,67.

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 20,46; quilômetro rodado – R\$ 1,06; valor total contratual – R\$ 80.226,67.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 19,45; quilômetro rodado – R\$ 1,17; valor total contratual – R\$ 100.283,34.

CONTRATADA: Machado Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 20,40; quilômetro rodado – R\$ 1,03; valor total contratual – R\$ 100.283,34.

CONTRATADA: Santos Rocha Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 10.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 29,11; quilômetro rodado – R\$ 0,77; valor total contratual – R\$ 159.505,32.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 11.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 33,59; quilômetro rodado – R\$ 0,60; valor total contratual – R\$ 159.505,32.

CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 12.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 31,47; quilômetro rodado – R\$ 0,94; valor total contratual – R\$ 159.505,32.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Xcal Calibrações e Ensaios Ltda - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000001378-3.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000001378-3.

OBJETO: alteração de Dotação Orçamentária em Contrato de serviços de calibração de instrumentos do laboratório de hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

TERMO DE RESCISÃO CUMULADO COM MULTA

PROCESSO 23.10.000004850-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, DARCY NUNES DOS SANTOS, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 23/12/2024, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 23.10.000004850-1, firmado em 11/08/2023, com a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com endereço na Av. Ipiranga, 40 - Sala 1203, Bairro Praia De Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90160-090, e APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 3.709,89, que corresponde a 1% do valor total do Contrato nº 23.10.000004850-1, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal na Cláusula Sétima, inciso II, do referido Instrumento Contratual originário nº 23.10.000004850-1 e artigos 77 a 79, (em especial os incisos I, II e VII, do art. 78), e art. 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, em virtude do descumprimento dos termos estabelecidos no item 7.1, "a", "b", "c", "e", "g", "h" e "i", do Contrato nº 23.10.000004850-1, o que configura inexecução parcial do objeto contratado, conforme apurado no Processo nº 23.10.000004850-1, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "e" e "f", da Lei 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DO SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.10.000008481-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, nº 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, DARCY NUNES DOS SANTOS, aplica a Sanção Administrativa de ADVERTÊNCIA ao Consórcio LSR, CNPJ nº 53.476.590/0001-90, formado pelas empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda., CNPJ nº 21.979.902/0001-91 com endereço na Rua Boaventura Cardeal de Souza, 188, Santo Antônio da Patrulha/RS e a empresa Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 90.157.553/0001-45 com endereço na Rua Mostardeiro, 992, sala 05, Bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS, conforme as informações constantes no Processo nº 22.10.000008481-2, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento contratual, em razão do atraso na prestação dos serviços, conforme Ofícios de nº 29003299/2024, 29392794/2024 e 29511993/2024, referentes à Concorrência nº 005/2023 (Processo 22.10.000008481-2). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, contados da presente publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024

PROCESSO 24.10.000011479-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de esclarecimento da especificação.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 – PROCESSO 24.10.000011479-8 – Diafragma para válvula BERMAD DN 100mm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 09 de janeiro de 2025.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERAR SÉRIE PARA O MATERIAL, CONFORME SEGUE: ITEM 01 - DIAFRAGMA ORIGINAL PARA VÁLVULA BERMAD SERIE 700 (DN) DIÂMETRO NOMINAL 4 POL (100 MM). REFERÊNCIA: BERMAD..., quantidade 12 Peças, sendo:

- 04 peças para válvulas da série 700 convencional; e
- 08 peças para válvulas da Série 700 ES.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2024

PROCESSO 24.10.000009503-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD eletrofusão e Raspador de Tubos PEAD.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

VALOR: R\$ 4.842,00.

ITEM 05.

EMPRESA: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA.

VALOR: R\$ 5.727,70.

ITENS 03 E 04.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA ICARAÍ II - BECO DO RESVALO

PROCESSO 23.14.000005925-1

BENEFICIÁRIO: DANIELE CRISTIANE KLEIN SCHERMER.

CPF: 0XX.XX.XX-X6.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003368-6.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA ICARAÍ II - BECO DO RESVALO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005925-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/12/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.14.000000290-4

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA RUA SERAFIM ALENCASTRO E ENTORNO – AMARSAE, CNPJ nº 27.996.835/0001-08.

BJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Rua Maria Josefa da Fontoura 237, Bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, destina-se exclusivamente para o funcionamento da sede social da entidade e o desenvolvimento das atividades propostas.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título gratuito.

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.13.000004355-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Cert Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 75285/2021, de serviço continuado de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, com manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de sistema de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF, com sistema de controle e automação dos equipamentos, sistema de renovação de ar e sistema de exaustão, incluindo instalações elétricas, drenos, dutos e equipamentos existentes em todos os pavimentos da Sede do PREVIMPA, por 12 meses, no período de 10/01/2025 até 09/01/2026, com concessão de reajuste de 4,23% sobre o valor total do contrato. Termo Aditivo registrado sob nº 035/2025.

VALOR: R\$ 77.690,57 (setenta e sete mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, II e art. 65, II, "a" da Lei 8.666/93, respectivamente.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br